



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 005/2023

Autoria: Vanderlei Cezar dos Santos
Nº do Protocolo: 08/2023
Protocolado em: 24/03/2023 11h19

Serviço: Gabinete do Presidente da Câmara
Assunto: Encaminhamento Faz
Data: 24 de Março de 2023

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, nesta oportunidade, o Projeto de Lei Complementar Nº 01/2023: "**Dispõe sobre a concessão de reajuste remuneratório no vencimento dos servidores do magistério público da educação básica do Município de Ponto dos Volantes, para adequá-los ao estabelecido no art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, à Portaria/MEC nº.017 de 16/01/2023, com relação ao piso do magistério, entre outras providências.**" de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado na reunião ordinária do dia 24/03/2023.

Ex.mo. Senhor
LEANDRO RAMOS SANTANA
DD. Prefeito Municipal
Ponto dos Volantes/MG

Nivanildo Oliveira da Conceição
Autor





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 005/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 24/03/2023 11:03:19
Hash Interno: trkbqd5wvtzfbqmkiqlo65hmy68aiibfal4uaovt



Chave de Verificação

K390B-MSXYF-CLEDX-KU00A-EYKIC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 24/03/2023 11:04

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **K390B-MSXYF-CLEDX-KU00A-EYKIC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

